

Selda Pimenta Magalhaes	Jose Pereira de Magalhaes
Suely de Fatima Machado Andrade Gomes	Coraci Gomes
Suzana Ferreira de Freitas Sousa	Valdeci Vieira de Souza
Tania Maria Braga Gusman	Lucio Jose Gusman
Tereza Emilia de Lima Diniz	Oswaldo Diniz Murta
Terezinha Augusta Soares Souza	Samuel Antonio de Souza
Terezinha Castro Espirito Santo	Carlos Jose do Espirito Santo
Terezinha Maria de Paiva Coura	Zanine de Figueiredo Coura
Terezinha Paulino da Silva	Jose Bernadino da Silva
Theolina Candida Goncalves	Antonio Queiroz Sobrinho
Therezinha Balbina Augusta	Jose Maria de Sousa
Therezinha Ribeiro de a Soares	Luiz Geraldo Soares
Toniebson Pinheiro da Silva	Sebastiao Mauricio da Silva
Tulio Guimaraes de Oliveira	Luiza Marilac Guimaraes
Uedson Dias	Fatima Rodrigues Lima Dias
Valdir de Souza Lima	Agrepina Gomes Lima
Valdivina Gomes da Silva	Milton Francisco de Oliveira
Valeria Abritta Teixeira Drumond	Vladimir Drumond Pinto
Valtelina Rosa de Jesus Almeida	Jose Correia de Almeida
Valter Soares de Oliveira	Georgina Helena de Oliveira Soares
Vandir Augusta de Fatima Carrijo	Antonio Pereira Carrijo
Vera Maria de Resende	Ruy Tavares de Resende
Vicentina Martins de Carvalho	Luiz Gomes Carvalho
Vilma Araujo Carvalho	Alfranio Braga de Carvalho
Virginia Martins de Alcantara	Dorival Maximiano de Alcantara
Vivaldo Martins	Veridia Machado Martins
Viviane da Silva	Arlei Piazzentine
Walquiria Nataly Mendes Pereira	Carlos Olavo da Cunha Pereira
Walter Bonifacio de Araujo	Maria Jose da Silva Moraes Araujo
Zanoni de Souza	Luiza Luiz de Souza
Zenaide Chadid Guerra	Luiz Mario Guerra
Zenaide Felix Campomori	Marco Aurelio Laguardia Campomori
Zenobia Ferraz de Almeida	Sinval Olegario de Almeida Ruas
Zilda Conceicao Luiza Fernandes Souza	Wilson Ferreira de Souza
Zulma Ferreira Barbosa	Zilia Ferreira Barbosa

27 978860 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
João Neves Borges	Wander Costa Borges
Gastão de Mello Tavares	Zoraya Maria Tavares
Maria Elizabeth Ferreira de Araújo	Valdouvey Dias de Araújo

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Aparecida de Souza Coelho	José Coelho Sobrinho Neto

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Aparecida de Souza Coelho	José Coelho Sobrinho Neto

Suspende o pagamento do benefício de pensão:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
51.928-6	Maria Sônia de Almeida Dias Faria	Tarciso Dias de Faria	26/06/2017

27 978863 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

Inclusões de beneficiários indeferidas (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Ana Maria Rossi, Andrea Fernandes do Nascimento, Carlos Capistrano, Claudia Rodrigues Cambuy, Deoclides Pedro de Aredes, Fernanda Resende, Francisca Euripedes de Souza, Glauca de Souza Jardim, Guiomar Maria Valentino, Larisse Silva de Souza, Lazara Maria de Jesus, Maria Neide de Sousa Reis, Maria Zelia Pereira, Mario Lucio da Costa, Marlene Custodia de Aguiar, Roberto Wagner Oliveira Teixeira, Romulo Rossetolato Proba, Tardieu Silva, Terezinha Rosa Paiva, Valdete Mariana de Souza.

27 978857 - 1

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: a partir de 14/06/2017: Masp 1072490-4, Cláudia Antônia T. Garcia, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio, para regularizar situação funcional.

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 01/07/2017: Masp 1072876-4, Rafael M. Luz, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1071420-2, André L. Soares, Médico da Área de Seguridade Social, por 6 meses, referente aos 5º e 6º quinquênios; Masp 1073658-5, Neuza Aparecida S. da Silva, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1074149-4, Tulio C. B. Carneiro, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; Masp 1074080-1, William R. Coelho, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; Masp 383753-1, Antônio Carlos Jacob, Médico da Área de Seguridade Social, por 5 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios; Masp 1084344-9, Julio C. da S. Cardoso, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Masp 1073690-8, Edir Silva da Cruz, a partir de 13/05/2017; Masp 1071925-0, Tânia Maria C. dos Santos, a partir de 05/06/2017; Masp 1073670-0, Margaret F. F. Alves, a partir de 14/06/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1304474-8, Camila Lima Xavier, a partir de 14/06/2017.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, às servidoras: Masp 1375878-4, Sandra Ribeiro da Silva, por um período de 120 dias, a partir de 11/06/2017; Masp 1376003-8, Adriana de Moraes A. Gonçalves, por um período de 120 dias, a partir de 13/06/2017.

27 978810 - 1

ATO DO PRESIDENTE – HUGO VOCURCA TEIXEIRA

EXONERA, nos termos da Lei Delegada 182/11 e Decreto 45.537/11, alterado pelo Decreto 46.667/14, Juliana Maria Fonseca Sad, Masp 1390173-1, do cargo de provimento em comissão DAI-30 SE1100177, de recrutamento amplo.

26 978299 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

Concede abono de permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora: Masp 1071687-6, Claudineia César Junqueira, a partir do mês 05/2017.

27 978859 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 222/2017  
Incluir os parágrafos 1º e 2º no artigo 23 da Resolução COEPE/UEMG Nº 132/2013, de 13 de dezembro de 2013.  
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o estabelecido na 4ª Reunião Ordinária, em 9 de junho de 2017,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica aprovada a inclusão dos parágrafos 1º e 2º no artigo 23 da Resolução COEPE/UEMG Nº 132/2013, conforme abaixo:  
Art. 23

(...)  
§1º - Em casos excepcionais, o colegiado do curso poderá avaliar pedidos de trancamento total de matrícula interpostos, vencido o prazo previsto no caput.  
§2º - Caso ocorra essa concessão de trancamento excepcional, o parecer com a devida justificativa deverá ser encaminhado à Pró Reitoria de Ensino para registro.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2017.  
Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 221/2017  
Insere no Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação a modalidade de apoio “Prêmio à Produção de Trabalhos Científicos em Periódicos Qualificados”.  
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o estabelecido na 4ª Reunião Ordinária, em 9 de junho de 2017,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica inserido no Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação, aprovado pela Resolução COEPE Nº 150/2015, de 19 de maio de 2015, a seguinte modalidade de apoio: “XIII - Prêmio à Produção de Trabalhos Científicos em Periódicos Qualificados”.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 9 de junho de 2017.  
Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG

27 978924 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. CORREGEDORIA – PORTARIA Nº 005/2017. Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade quanto o não ressarcimento de valores e bem devidos à Junta Comercial, por parte de ex-servidores.  
Presidente: Aparecida Amanda Braga Zandonna, Masp 1238356-8. Membros Efetivos: Carlos Alberto Carvalho, Masp 1164759-1 e Denise Cerqueira Velloso, Masp 1274246-6. Suplente: Moacir Alves Teixeira, Masp 1175742-4 e Hugo Henrique Siqueira Matos, Masp 1124605-5. Belo Horizonte, 26 de junho de 2017. Alexandre Rodrigues Fontes, Vice-Presidente e Corregedor da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

27 978415 - 1

Atos decisórios de 27/06/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27/06/2017.  
José Donald Bittencourt Júnior - Presidente.

13 973576 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE – DE/1º NÍVEL/BH-2 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoirvel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: NOVELTY MODAS S/A. IE.062031572.89-99 CNPJ. 02.925.553/0091-37. Rua. Padre Pedro Pinto, nº940 Bairro: Venda Nova - Belo Horizonte – MG Cep.31610.000 Coobrigado: NOVELTY MODAS S/A.CNPJ:02.925.553/0001-80. Rua: Sergipe, Nº475 4ºandar. -SÃO PAULO/SÃO PAULO Auto de Infração: 01.000733767-77. Belo Horizonte, 27 de junho de 2017 Mariana Moreira Alves - Masp--666195-0 Delegado Fiscal DF/1ºNível/BH-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II DF/2 NÍVEL/SETE LAGOAS INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoirvel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: LUCIA MARIA DE MATOS CPF:527.025.536-72. Auto de Infração: 15.000042698-43. Belo Horizonte, 27 de junho 2017 GUSTAVO ALMEIDA VIEIRA, Masp 668-877-4 Delegado Fiscal DF/SETE LAGOAS SRF/CONTAGEM-SEF/MG

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000355990.01. Sujeito Passivo: ALVORADA TURISMO LTDA ME. I.E.: 001.075986.00-92. Nos termos do art. 149 do CTN – Código Tributário Nacional, procede-se, a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado)abaixo identificado, no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes ,legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio -gerente. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado1):

Nome: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA – CPF: 370.790.856-91. Cargo: Procurador Início de participação na empresa: 17/10/2007 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação. Belo Horizonte, 27 de junho de 2017 Darcy da Silva Passos – Masp 666369-4 Delegado Fiscal de Tránsito – DFT/BH

EDITAL 010.641/2017 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA SRF II-BELO HORIZONTE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/OURO PRETO \*CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Ouro Preto. Inscrição Estadual Nome Empresarial 002220229.00-79 UP Empreendimentos Minerários Ltda - ME Segunda-feira, 26 de Junho de 2017. Lúcia de Fátima de Sena Espindola Chefe da AF/2º Nível/Ouro Preto \* Republicado em virtude de incorreções no edital publicado no dia 27/06/2017.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE – DFT/1 NÍVEL/BH/BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecoirvel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: MAX LIMPEZA & CIA EIRELI-ME IE.002.295194.00-33. CNPJ. 19.575.587/0001-95. Rua: Maria Onoffe Lara, nº225 Bairro: Tirol (Barreiro) - Belo Horizonte – MG Cep.30.662.490. Auto de Infração: 01.000696352-32. Belo Horizonte,27 de junho de 2017 DARCY DA SILVA PASSOS - Masp – 666.369-4. Delegado Fiscal DFT/1 NÍVEL/BH-BELO HORIZONTE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000348262-41. Sujeito Passivo: A.R. Ferreira Calçados E Esportes Ltda ME. IE:062.293272.00-65. CNPJ:06.292.953/0001-57 Nos termos do CTN, art.145, inciso III, e art.149, inciso I, PROCEDE-SE A RERRATIFICAÇÃO DO PTA nº03.000348262-41, para reformulação do crédito tributário em função da exclusão do crédito tributário dos meses de setembro e outubro de 2005, em razão da PRES-CRICAÇÃO, conforme decisão judicial. Os demais itens do PTA ficam ratificados. ALTERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: O crédito tributário foi alterado conforme Demonstrativo do Crédito Tributário. Belo Horizonte, 27 de junho de 2017 DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4 Delegado Fiscal – DFT/1º Nível BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000210932-54. Sujeito Passivo: DEPOSITO MARTINS LTDA ME. I.E.: 062.191030.00-11. Nos termos do art. 149 do CTN – Código Tributário Nacional, procede-se, a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado)abaixo identificado, no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Sumula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução para o sócio -gerente. Procede-se também à ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais dos Responsável Solidário1 (Coobrigado1): Nome: NIVIO MARTINS DE CASTRO CPF: 156.447826-20 Cargo: Sócio Administrador Início de participação na empresa: 01.06.1976. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação. Belo Horizonte, 27 de junho de 2017 Darcy da Silva Passos – Masp. 666369-4 Delegado Fiscal de Tránsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000360190.08. Sujeito Passivo: ALVORADA TURISMO LTDA-ME. IE.001.075986.00-92. Nos termos art. 149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado)abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução para o sócio -gerente. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados cadastrais do responsável solidário (coobrigado) Nome: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA CPF: 370.790856-91. CARGO: PROCURADOR Início da atividade 17/10/2007 Considerando que os demais itens do TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções prevista na legislação. Belo Horizonte,27 de junho de 2017 DARCY DA SILVA PASSOS - Masp-666369-4 Delegado Fiscal – DFT/1º Nível BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH INTIMAÇÃO (AI/AF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo, e sócio administrador, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AI/AF Nº 10.000021996-26, de 17/04/2017, cujo objeto da ação fiscal consta a apuração do ICMS devido nas saídas desacoobertadas constatadas através do cruzamento das informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito com as informações prestadas pelo contribuinte, em DAPI, a título de faturamento, no período de 01/07/2012 a 31/12/2015. ASA GRILL CHURRASCARIA EIRELI - ME. Rua da Harmonia, 15 – loja – B. São Paulo – Belo Horizonte/MG – CEP 31910-150 I.E.: 062.995110.00-90 - CNPJ: 02.855.993/0001-09. Sócio administrador: HUMBERTO VIDOTI – CPF 300.583.686-04 R. Geralda Miranda, 52 – B. Maria Virginia – Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP 31.155-510 Número da Ordem de Serviço: 08.170000711.55 Belo Horizonte, 27 de junho de 2017. Darcy da Silva Passos - Delegado Fiscal DFT / BH